

Maria de Lourdes Ferreira Batista	ag.fisc.transito	688.201.192-34	54187987/3
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3285/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/432682;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Paragominas para Belém no período de 08/10 à 01/11/2018, a fim de participar de cursos de capacitação, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	Ag.fisc.transito	707.091.902-63	57201985 /1
Edimar Soares Moreira	Ag.fisc.transito	713.761.602-00	57201944 /1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	Ag.fisc.transito	394.362.762-49	5119570 /5

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3284/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/432593;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para Belém no período de 08/10 à 01/11/2018, a fim de participar de cursos de capacitação, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Bruno Lucas de Freitas	ag.fisc.transito	755.368.892-49	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	ag.fisc.transito	672.541.952-68	57207186 /1
Josiel Monteiro da Silva	ag.fisc.transito	451.032.912-15	57203783 /1
Leandro Oliveira Souza	ag.fisc.transito	804.087.612-53	57201362 /1
Raphael Rocha Mesquita	ag.fisc.transito	959.068.863-20	57201378 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3287/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/432707;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Tucuruí para Belém no período de 08/10 à 01/11/2018, a fim de participar de cursos de capacitação, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eliana Ramos da Silva	ag.fisc.transito	733.660.482-04	57203584 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	ag.fisc.transito	582.210.342-15	57197560 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3289/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/434180;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 10 à 24/10/2018, a fim de acompanhar a equipe de agentes de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Alice Alves da Costa	adm	184.366.922-68	3268217 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3288/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/432723;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Santarém para Belém no período de 08/10 à 01/11/2018, a fim de participar de cursos de capacitação, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Albeson da Silva Dias	Ag.fisc.transito	644.859.272-53	57201777 /1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	Ag.fisc.transito	517.740.622-91	57201660 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	Ag.fisc.transito	497.118.223-34	57201632 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	Ag.fisc.transito	751.212.632-87	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	Ag.fisc.transito	981.653.302-25	57202100 /1
Jean da Silva e Silva	Ag.fisc.transito	745.952.452-20	57201709 /1
José Carlos de Souza Nascimento	Ag.fisc.transito	708.356.592-91	57230623 /1
Luciane Budelon Albuquerque	Ag.fisc.transito	878.183.882-49	57201643 /1
Rodolfo Campos Sales	Ag.fisc.transito	742.499.402-68	57201770 /1
Wladimir Carvalho Batista	Ag.fisc.transito	905.391.842-68	57199610 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3281/2018-DAF/CGP DE 01.10.2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/432793;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Redenção para Belém no período de 08/10 à 01/11/2018, a fim de participar de cursos de capacitação, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alvaro Jose da Silva	ag.fisc.transito	659.042.302-49	57201878 /1
Eder Franco Rosa	ag.fisc.transito	029.953.536-30	57201933 /1
Everaldo Cunha da Silva	ag.fisc.transito	328.392.002-87	5822661/2
Hélcio Bruno Neris de Souza	ag.fisc.transito	522.065.302-44	57227509 /1
Raoni Daniel Dias da Silva	ag.fisc.transito	121.865.607-71	57205774 /1
Rodrigo Lima Barros	ag.fisc.transito	704.414.301-63	57202029 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 369386**

**PORTARIA Nº 227/2018-CGD/SIND/ DIVERSOS, DE 28/09/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada

no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para

instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018-CPAD, de 28.09.2018, o qual se solicita

prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por 60 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA (nº 16/2018- CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.668, de 30/07/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelas servidoras TAYANA CHERMONT KLAUTAU, matrícula nº 57197326, JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula 57193989, ALDENIZE ARAUJO DE LIMA, matrícula 57176522, a contar da data 01.10.2018;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, DE 01/10/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor das informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2017/544796 e nº 2018/46880, que apurou irregularidades relacionadas ao emplacamento e/ou transferência de propriedade de 10 (dez) veículos automotores em razão de suposta inserção de dados falsos no sistema;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 363/2018-CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de responsabilidade dos servidores.

R E S O L V E :

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. O. F., matrícula nº 5850614/2, V. S. F., matrícula nº 5911771/1, E. P. F., matrícula nº 8000756/5, M. F. R., matrícula nº 55588483/1, J. A. B., matrícula nº 95524/1 e W. J. S. B., matrícula nº 5376890/1, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.

II- DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, assistente de trânsito, matrícula nº 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, analista de trânsito, matrícula nº 80845675/1, Katileia Ericeira Chaves, assistente de trânsito, matrícula nº 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 23/2018-CGD/PAD, DE 01/10/2018**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor das informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2017/544796 e nº 2018/46880, que apurou irregularidades relacionadas ao emplacamento e/ou transferência de propriedade de 10 (dez) veículos automotores em razão de suposta inserção de dados falsos no sistema;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 363/2018-CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de responsabilidade dos servidores.

R E S O L V E :

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. S. Y., matrícula nº 57175658/2, V. B. A., matrícula nº 3262154/1 e G. C. S. A., matrícula nº 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.

II- DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, assistente de trânsito, matrícula nº 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, analista de trânsito, matrícula nº 80845675/1, Katileia Ericeira Chaves, assistente de trânsito, matrícula nº 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 23/2018-CGD/PAD, DE 01/10/2018**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor das informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2017/544796 e nº 2018/46880, que apurou irregularidades relacionadas ao emplacamento e/ou transferência de propriedade de 10 (dez) veículos automotores em razão de suposta inserção de dados falsos no sistema;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 363/2018-CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de responsabilidade dos servidores.

R E S O L V E :

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. S. Y., matrícula nº 57175658/2, V. B. A., matrícula nº 3262154/1 e G. C. S. A., matrícula nº 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.

II- DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, assistente de trânsito, matrícula nº 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, analista de trânsito, matrícula nº 80845675/1, Katileia Ericeira Chaves, assistente de trânsito, matrícula nº 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**PORTARIA Nº 23/2018-CGD/PAD, DE 01/10/2018**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor das informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2017/544796 e nº 2018/46880, que apurou irregularidades relacionadas ao emplacamento e/ou transferência de propriedade de 10 (dez) veículos automotores em razão de suposta inserção de dados falsos no sistema;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 363/2018-CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de responsabilidade dos servidores.

R E S O L V E :

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. S. Y., matrícula nº 57175658/2, V. B. A., matrícula nº 3262154/1 e G. C. S. A., matrícula nº 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.

II- DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, assistente de trânsito, matrícula nº 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, analista de trânsito, matrícula nº 80845675/1, Katileia Ericeira Chaves, assistente de trânsito, matrícula nº 54193789/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA  
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018-FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/RUA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos,

FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 369415**